



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N° 143/2017, do Poder Executivo Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 13 de outubro de 2017, conforme o Decreto N° 143/2017, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 09 de outubro de 2017.

  
**SIDNEY LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 996 Página. 13  
Data: 11 / 10 / 2017